

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL****Aviso n.º 8132/2007**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, com referência a 31 de Dezembro de 2006, foi aprovada e afixada nos locais de uso e costume.

5 de Março de 2007. — O Vereador, *Antonino Aurélio Vieira Sousa*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 8133/2007**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de cozeiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — O concurso é válido para as presentes vagas.

2 — O conteúdo funcional é o constante no despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988.

3 — O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é a área do concelho de Ponta Delgada.

5 — Quota de emprego — atendendo ao n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, fica reservado um lugar para candidatos com deficiência, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação, expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo acima indicado, os seguintes requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — A este concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

7 — Os métodos de selecção serão constituídos por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, a realizar em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.

8 — Na classificação final a quantificação dos parâmetros será feita numa escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PPC* = prova prática de conhecimentos;

*EPS* = entrevista profissional de selecção.

Para o efeito serão adoptados os critérios e métodos de selecção seguintes, cada um deles classificados de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

10 — A prova prática de conhecimentos, que terá a duração de duas horas, consiste na realização de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da respectiva categoria, enunciado no n.º 2 supra.

11 — A entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, pondera os factores de apreciação de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{SC + MI + EFV}{3}$$

em que:

*SC* = sentido crítico;

*MI* = motivação e interesse;

*EFV* = expressão e fluência verbais.

12 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos durante o período normal de expediente, na Rua de Santa Luzia, 18, Matriz, 9504-523 Ponta Delgada, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, número de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal, telefone, identificação do concurso a que concorre, bem como o número, a data e a série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado e, ainda, que reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara Municipal.

É dispensada a apresentação dos documentos que comprovem os requisitos gerais constantes das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

13 — Os requerimentos devem ser instruídos com, sob pena de exclusão na falta destes, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, original ou fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias.

14 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

16 — O júri é constituído por:

Presidente — Vereador Alberto Reis Bettencourt Leça.

Vogais efectivos:

Arquitecta Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Santos e Sousa, chefe da Divisão de Equipamento Urbano, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Simão Gabriel Paiva Silva, encarregado do cemitério.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Freitas Sousa, operário principal, pedreiro.

Manuel António Melo Rego Fernandes, cozeiro.

21 de Março de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *Pedro Filipe Furtado Rodrigues*.

2611008601

**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM****Aviso (extracto) n.º 8134/2007****Nomeação**

Pelo despacho do presidente n.º 03/SRS/NOM/07, de 18 de Abril de 2007, foram nomeados definitivamente António Carlos Vieira Barroso e Ana Abigail Gonçalves Bicho técnicos de 2.ª classe, carreira de técnico.

O prazo para a tomada de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611008493

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL****Aviso n.º 8135/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da área de economia e gestão**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara do dia 14 de Março de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decre-

to-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da área de economia e gestão do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 22 511/2004, de 4 de Novembro (2.ª série do *Diário da República*).

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas no edifício da Câmara Municipal e em toda a área do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 1503,05, correspondente ao índice 460, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatório ao presente concurso o funcionário desta Câmara Alexandre Luís Afonso Ribeiro, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido no n.º 7 devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que reputa susceptíveis de influírem no mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

b) Documento comprovativo da situação profissional e da classificação de serviço.

7.3 — O funcionário fica dispensado de apresentar documentação que se encontre no seu processo individual.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista.

10 — Para esclarecimento de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vereador António dos Santos Robalo, que presidirá, a chefe da Divisão Financeira Maria da Conceição Pereira Ruas, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o chefe da Divisão de Obras Municipais Afonso Pina Tavares. Como vogais suplentes, a técnica superior de

1.ª classe Estela d'Ascensão Alves Fogueiro e a chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo Maria da Glória da Silva Quinaz.

12 — A relação de candidatos será afixada no átrio dos Paços do Concelho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611008777

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

### Aviso n.º 8136/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior da carreira de técnico superior da categoria estagiário (gestão) — Nomeação

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho presidencial de 26 de Março findo, foi efectuada a nomeação, nos termos prescritos no n.º 5 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89, para o grupo de pessoal técnico superior da carreira de técnico superior da categoria de técnico superior de 2.ª classe (gestão), da candidata Patrícia Isabel Santos Marques.

Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo, também já citado, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata citada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A nomeação em causa encontra-se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º, capítulo IX, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, capítulo IV, secção II, da referida lei e artigo 130.º, capítulo XVII, da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.)

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611008264

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 8137/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico superior de património de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelos despachos n.ºs 30/DGRH/SGC/2007 e 31/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 12 de Fevereiro de 2007, foram nomeados para os lugares vagos Carlos Manuel Vilhena Gonçalves Sobral e Donabela da Conceição Guerreiro.

Estes candidatos devem aceitar os lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611008335

### Aviso n.º 8138/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional de arquivo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, pelos despachos n.ºs 37/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 15 de Fevereiro de 2007, foi nomeada para o lugar vago Vânia Helena Valério Nobre.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611008285